

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Com crise, brancos têm 'sobra' de R\$ 100 bilhões para financiamento imobiliário

Veículo: Diário do Amazonas

Data: 19.07.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Economia

Página: 10

Com crise, bancos têm 'sobra' de R\$ 100 bilhões para financiamento imobiliário

Cautela Essa montanha de recursos ociosos é reflexo do ritmo lento de recuperação da economia, que, por consequência, emperra a venda de imóveis. Consumidor resiste em assumir dívidas longas

Estadão Conteúdo

Redacao@diarioam.com.br

Brasília

A lenta retomada do setor imobiliário, aliada à resistência do consumidor em assumir dívidas longas, gera uma situação inédita no mercado de crédito para a compra da casa própria: vão sobrar mais de R\$ 100 bilhões em recursos para financiamento, entre esse ano e o próximo ano, segundo estimativa da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip).

Essa montanha de recursos ociosos é reflexo do ritmo lento de recuperação da economia, que, por consequência, emperra a venda de imóveis. Ao mesmo tempo, a poupança, de onde sai parte dos recursos usados pelos bancos nos empréstimos imobiliários, voltou a registrar no primeiro semestre, após quatro anos, um volume maior de depósitos do que de saques.

“Teremos nos próximos dois anos, uma liberação de recursos da ordem de R\$ 239 bilhões. O financiamento imobiliário, na melhor das hipóte-

ses, vai chegar a R\$ 125 bilhões. Ou seja: vão sobrar R\$ 114 bilhões no sistema inteiro”, calcula o presidente da Abecip, Gilberto Duarte.

O dinheiro que os bancos emprestam para financiar a casa própria vem, sobretudo, da poupança. As instituições usam cerca de 65% do que é aplicado na caderneta com o crédito imobiliário. A segunda fonte é o Fundo de Garantia

de Tempo de Serviço (FGTS), recolhido de quem tem carteira assinada.

Durante os anos de pujança, antes da recessão, os empresários do mercado imobiliário chegaram a defender a necessidade de se buscar fontes alternativas de recursos para suprir a demanda por crédito.

A disponibilidade recorde de recursos, no entanto, não

beneficia diretamente o comprador de imóvel neste momento. Segundo Duarte, se as perspectivas para a economia fossem positivas, a consequência seria uma redução da taxa de juros por parte dos bancos. Com o cenário de incerteza, o movimento tende a ser o oposto. “Como os financiamentos podem durar mais de 30 anos e a previsão é de que os juros subam lá na frente, ninguém

quer baixar mais”, diz.

Nos últimos dois anos, os bancos já vinham reduzindo os juros do crédito imobiliário, acompanhando o movimento de queda da Selic, a taxa básica de juros da economia, que passou de 13,75% no fim de 2016 para 6,5% ao ano. A disputa por clientes nesse segmento também aumentou, principalmente entre os bancos privados que aproveitaram o recuo da Caixa Econômica Federal.

Para Feliciano Giachetta, da FGI Negócios Imobiliários, houve uma leve melhora para o consumidor. “Quem comprova que está apto para financiar consegue o dinheiro. Há três anos, o banco levava 90 dias para liberar o financiamento. Hoje, um crédito sai em 45 dias. O que segura o consumidor hoje é mesmo a incerteza.”

Pesa o fato de as perspectivas para o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) terem piorado. O mercado tem relação direta com o andar da economia: quando ela vai bem, as pessoas têm mais renda, ficam otimistas e compram mais casas.

As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Gasolina volta a subir com o final das férias

Veículo: Diário do Amazonas

Data: 19.07.18

Caderno: Economia

Página: 09

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)



GASOLINA VOLTA A SUBIR COM O FINAL DAS FÉRIAS

Sindicombustíveis De acordo com o vice-presidente do Sindicato dos Postos de Combustíveis do Amazonas, Geraldo Dantas, o preço do combustível está variando entre R\$ 4,10 e R\$ 4,80

Economia Motoristas limitam gastos para amenizar impacto do preço nos postos

Foto: Divulgação

Bruno Mazleri

redacao@diarioam.com.br

Manaus

Os postos de combustíveis na capital do Estado já registram um aumento no preço da gasolina. A informação foi confirmada pelo vice-presidente do Sindicato dos Postos de Combustíveis do Amazonas (Sindicombustíveis-AM), Geraldo Dantas. “Esse aumento se deve ao fim das férias das escolas e universidades e, também, ao fim dos descontos dados pelas distri-

buidoras. Na verdade, esses descontos tem um prazo e uma hora eles acabam”, explica ele.

Segundo Dantas, o valor da gasolina ficou ‘reduzido’ por cerca de 40 dias e só foi possível porque as distribuidoras trabalharam com uma margem negativa. “O movimento começa a melhorar com a volta às aulas e é neste momento que as empresas começam a recuperar essa margem negativa, junto ao cliente que foi beneficiado nesse período. Chega um determinado momento em que o desconto acaba e é preciso recuperar o va-

lor para o pagamento do investimento”, diz.

Ainda de acordo com ele, no período de férias, a gasolina variava entre R\$ 3,89 e R\$ 4,50. Agora, ela passa a custar entre R\$ 4,10 e R\$ 4,80. “Chegou um determinado momento em que o álcool estava custando mais caro do que gasolina, mas esse ajuste deve mudar, só não sei ao certo como ele deve se comportar”.

Sobre um possível custo x benefício com o consumo do álcool, Dantas considera que as coisas não são tão simples assim. “O álcool consome muito mais rápido que a gaso-

lina. Além disso, com o nosso calor, ele também evapora mais rápido e isso é um perigo para o veículo, pois quando o combustível condensa, ele vira água dentro do tanque e pode prejudicar o motor”, salienta.

Para ele, uma redução considerável no preço do combustível é algo “difícil” atualmente. “Enquanto empresário, torço para que a gasolina fique mais barata. Quanto mais barato o combustível, mais consumo com certeza, a venda é em dobro. A gasolina aperta no orçamento de qualquer brasileiro. A questão é que o governo Federal precisa de dinheiro

por conta de sua ineficiência administrativa e ela não vai querer reduzir os impostos e perder dinheiro”, finaliza.

A amazonense Karen Mabel, 39, diz que desde o aumento da gasolina passou a adotar novas práticas para economizar combustível e também dinheiro. “Procurou fazer coisas perto da minha casa. Criei uma programação logística para economizar gasolina, pois além de ganhar menos atualmente, é um absurdo o valor do combustível”, desabafa. Ela diz ainda que estabeleceu o limite de R\$ 50, por semana.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Bairros e ruas de Manaus terão que mudar de nome

Veículo: A Crítica

Data: 19.07.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Cidades

Página: C6

Justiça determinou bens públicos de qualquer natureza não podem homenagear pessoas vivas

Bairros e ruas de Manaus terão que mudar de nome

A Justiça Federal do Amazonas determinou a retirada de nomes de pessoas vivas de bens públicos em Manaus, no prazo de 30 dias. A medida atendeu ao pedido do Ministério Público Federal no Amazonas (MPF-AM) em ação civil pública ajuizada em abril deste ano.

Na ação, o MPF-AM destaca que a Lei nº 6.454/77 proíbe, em todo território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público de qualquer natureza, sendo que a proibição alcança as entidades que recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos federais.

Em Manaus, foram identificadas, pelo menos, sete ruas com nomes de políticos locais, além de escola municipal e dois bairros da capital. Entre os políticos que dão nome às ruas, escola e bairros estão o atual governador do Amazonas, Amazonino Mendes, o senador Eduardo Braga e o deputado federal Alfredo Nascimento.

Para o MPF, há “perigo de dano na ilegalidade de manter ruas e bairros com nomes de notórios políticos locais, em vista da proximidade das eleições gerais, as quais serão realizadas no segundo semestre de 2018, circunstância que torna premente a retirada do nome dessas pessoas dos bens públicos, sob pena de promoção indevida de alguns poucos potenciais candidatos afetando a isonomia

eleitoral”.

A Justiça concordou com a manifestação do MPF na ação de que a proximidade das eleições gerais deste ano justificam a determinação de retirada imediata dos nomes dos políticos dos bens públicos, tendo em vista a proibição da Lei nº 6.454/77

e o princípio da impessoalidade que deve reger a Administração Pública.

A decisão judicial determinou também que a Prefeitura de Manaus forme um grupo de trabalho, em 30 dias, para identificar o nome de pessoas públicas em outros bens mu-

nicipais, além dos indicados na ação do MPF, com a finalidade de alterá-los, sob pena de multa.

RECOMENDAÇÃO

Em 2017, o Ministério Público Federal expediu recomendação ao Governo do Estado do

Amazonas e à Prefeitura de Manaus para que retirassem nomes de pessoas vivas de bens públicos estaduais e municipais e instaurassem grupos de trabalho para identificar outros bens estaduais e municipais que descumprissem a lei.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Leilão de distribuidoras da Eletrobrás está confirmado para acontecer dia 26

Veículo: A Crítica

Data: 19.07.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Economia

Página: 11

Leilão de distribuidora da Eletrobras está confirmado para acontecer dia 26

Energia A confirmação ocorre um dia após o presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), desembargador André Fontes, ter suspenso a liminar que impedia o leilão

Agência Brasil

Redacao@diarioam.com.br

Brasília

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) confirmou, ontem, que o leilão de privatização da Companhia Energética do Piauí (Cepisa), distribuidora de energia da Eletrobras no Piauí, está mantido para o dia 26 de julho. A confirmação ocorre um dia após o presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), desembargador André Fontes, ter suspenso a liminar que impedia o leilão de seis distribuidoras de energia elétrica, subsidiárias da

Eletrobras.

Em comunicado publicado em edição extra do Diário Oficial da União de ontem, o BNDES, responsável pelo processo, informou que os investidores interessados na Cepisa deverão entregar suas propostas econômica pela empresa e documentos de habilitação na bolsa paulista em 23 de julho, entre 9h e 12h.

A liminar que suspendeu o leilão foi concedida no dia 12 de julho pela 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em ação ajuizada pela Associação dos Empregados da Eletrobras (Aeel), cujo mérito ainda será julgado pela primeira instância. A decisão referia-se à fase de entrega de documentos pelos proponentes para habilita-



Procedimento Investidores deverão entregar propostas, em 23 de julho

ção no leilão. A Aeel pediu o cancelamento do processo licitatório com o argumento de que a venda poderia influenciar no preço do serviço pres-

tado pelas distribuidoras. A associação questionou ainda a possibilidade de privatização produzir impacto negativo sobre a Eletrobras, uma vez que

a empresa perderá patrimônio em razão da transferência do controle acionário das seis distribuidoras.

Segundo o BNDES, o leilão das demais distribuidoras será realizado no próximo dia 30 de agosto. Serão leiloadas a Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre), Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron), Boa Vista Energia, distribuidora de energia em Roraima, Amazonas Distribuidora de Energia (Amazonas Energia). Já o leilão da Companhia Energética de Alagoas (Ceal) continua suspenso devido a uma decisão judicial

A privatização das distribuidoras de energia da Eletrobras foi definida no dia 8 de fevereiro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Inflação dos aluguéis recua na segunda prévia de julho segundo a FGV

Veículo: Diário do Amazonas

Data: 19.07.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Economia

Página: 11

Inflação dos aluguéis recua na segunda prévia de julho, segundo a FGV

TAXA

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), usado no reajuste dos contratos de aluguel, registrou inflação de 0,53% na segunda prévia de julho, taxa inferior ao 1,75% da segunda prévia de junho. Segundo dados divulgados, ontem, pela Fundação Getulio Vargas (FGV), com a prévia, o IGP-M acumula taxas de inflação de 5,94% no ano e de 8,26% em 12 meses.

A queda da taxa foi puxada pelos produtos no varejo e no atacado. O Índice de Preços ao Produtor Amplo, que mede o atacado, registrou taxa de 0,52% na segunda prévia de julho. No mês anterior, a taxa foi de 2,24%.

O Índice de Preços ao Consumidor, que acompanha a variação de preços do varejo, passou de 0,99% na segunda prévia de junho para 0,39% na segunda prévia de julho.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Justiça Federal do AM determina retirada de nomes de pessoas vivas de bens públicos

Veículo: Diário do Amazonas

Data: 19.07.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Política

Página: 04

Justiça Federal do AM determina retirada de nomes de pessoas vivas de bens públicos

A Justiça Federal do Amazonas determinou a retirada de nomes de pessoas vivas de bens públicos em Manaus, no prazo de 30 dias. A medida atendeu ao pedido do Ministério Público Federal (MPF) em ação civil pública ajuizada em abril deste ano.

Na ação, o MPF afirma que a legislação proíbe, em todo território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público de qualquer natureza, sendo que a proibição alcança as entidades que recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos federais.

Em Manaus, foram identificadas, pelo menos, sete ruas com nomes de políticos locais, além de escola municipal e

dois bairros da capital. Entre os políticos que dão nome às ruas, escola e bairros estão o atual governador do Amazonas Amazonino Mendes (PDT).

Para o MPF, há “perigo de dano na ilegalidade de manter ruas e bairros com nomes de notórios políticos locais, em vista da proximidade das eleições gerais, as quais serão realizadas no segundo semestre de 2018, circunstância que torna premente a retirada do nome dessas pessoas dos bens públicos, sob pena de promoção indevida de alguns poucos potenciais candidatos afetando a isonomia eleitoral”.

A Justiça concordou com a manifestação do MPF na ação

de que a proximidade das eleições gerais deste ano justificam a determinação de retirada imediata dos nomes dos políticos dos bens públicos, tendo em vista a proibição da Lei nº 6.454/77 e o princípio da impessoalidade que deve reger a administração pública.

A decisão judicial determinou também que a Prefeitura de Manaus forme um grupo de trabalho, em 30 dias, para identificar o nome de pessoas públicas em outros bens municipais, além dos indicados na ação do MPF, com a finalidade de alterá-los, sob pena de multa.

Recomendação

Em 2017, o MPF expediu recomendação ao Governo do Amazonas e à Prefeitura de Manaus para que retirassem nomes de pessoas vivas de bens públicos estaduais e municipais e instaurassem grupos de trabalho para identificar outros bens estaduais e municipais que descumprissem a lei.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: MP do Saneamento é positiva para o setor

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 19.07.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Economia

Página: A6

MP do Saneamento é positiva para o setor

A medida provisória 844/2018, que altera o marco regulatório de saneamento, é positiva para concessionárias privadas que atuam no setor, como BRK Ambiental e Aegea, avalia a agência de classificação de riscos Moody's. Por outro lado, a Moody's entende que a obrigação de realizar chamamentos públicos antes de se firmar ou renovar contratos de programa com os municípios deverá ter efeitos negativos para o crédito das companhias estaduais do setor (Sabesp, Sanepar e Copasa, por exemplo).

Em relação ao setor privado, a agência observa que, com a MP, as concessionárias terão espaço significativo para crescer em market share via licitações nos próximos anos. "Antes da medida, os municípios podiam escolher entre assinar contratos de serviço com operadores públicos (tipicamente companhias estaduais) ou realizar uma licitação. Como organizar uma licitação é um processo mais burocrático e demorado, envolvendo estruturação de documentos, os municípios optavam largamente por assinar os contratos com em-

presas públicas -principal razão pela qual a iniciativa privada tem hoje apenas 8% do mercado total no Brasil", diz o relatório.

Em contrapartida, a mudança da dinâmica na contratação dos serviços entre empresas e municípios deve ter impacto negativo sobre o crédito das estaduais, conforme a agência. "Permitir que os operadores privados selecionem as áreas de concessão que querem atuar provavelmente levará à maior competição por áreas rentáveis, deixando as menos lucrativas e mais intensivas em Capex sob a responsabilidade das empresas estaduais, agravando os impactos de perda da concessão sobre seus fluxos de caixa", escreve a Moody's.

A agência comenta ainda sobre outro ponto da lei, que estabeleceu a manutenção dos contratos de estaduais com municípios no caso de uma privatização. O entendimento é de que essa alteração tem potencial para aumentar significativamente o interesse dos investidores em ativos de saneamento que o governo pretende privatizar.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Nova lei do distrato e o futuro do mercado imobiliário

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 19.07.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Opinião

Página: A4

Nova lei do distrato e o futuro do mercado imobiliário

Hoje em dia, não existe lei que regulamente o distrato, que é o desfazimento de contratos celebrados para a compra de imóveis na planta. Atualmente, quem se encontra nessa situação, deve submeter-se a um acordo com o incorporador ou, quando não é possível, a uma ação judicial.

Diante da crise imobiliária que temos passado nos últimos anos, composições amigáveis entre adquirentes desistentes e incorporadores têm sido cada vez mais difíceis, o que resultou no significativo aumento de ações judiciais para discutir seus termos, sobretudo o percentual do valor pago a ser devolvido, prazo para essa devolução e eventuais descontos incidentes.

Além de comprometer ainda mais o andamento já moroso do Poder Judiciário, essas ações judiciais ainda não encontraram um tratamento uniforme pelos nossos tribunais, o que tem trazido insegura-

rança jurídica para ambas as partes envolvidas e, claro, consequências para toda a sociedade consumidora dos serviços judiciais.

Essa situação, porém, está prestes a mudar. No último dia 6 de junho, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 10.728/2018, que regulamenta o chamado distrato.

Se convertido em lei, após aprovação do Senado Federal e posterior sanção do presidente da República, o projeto aprovado irá ao encontro da jurisprudência que vem se formando em nossos tribunais sobre a matéria. Isso porque, reconhecerá, de um lado, o direito do adquirente de desistir do negócio e de receber de volta parte do que pagou e, de outro, o direito do incorporador de lhe impor penalidades caso ocorra essa desistência.

De acordo com o projeto, os adquirentes que desistirem da compra de um imóvel comprado na planta

pagarão multa de até 50% do valor já pago, caso o imóvel tenha sido construído sob o chamado “regime de afetação” –quando o patrimônio é separado legalmente daquele do incorporador–, ou de 25% do valor já pago, se o imóvel não estiver submetido a esse regime. Se, porém, o adquirente encontrar outro interessado em assumir seu contrato e o incorporador aprovar essa transferência, não haverá retenção dos valores pagos.

Além de reger o limite da multa aplicável, o projeto aprovado também traz maior segurança jurídica ao prever que haverá o desconto da comissão de corretagem, dos impostos incidentes sobre o imóvel, de eventuais taxas de condomínio e de espécie de aluguel, conforme valor previsto em contrato, ou se não houver essa previsão, conforme valor fixado em juízo, caso a desistência ocorra após o adquirente entrar no imóvel.

A devolução do dinheiro para o adquirente será feita em parcela única até 30 dias após o habite-se do imóvel construído sob o regime de afetação (e não mais de forma imediata, como tem sido entendido pelos nossos tribunais) ou em até 180 dias após a assinatura do distrato, quando o imóvel não estiver submetido a tal regime.

O projeto aprovado pacifica ainda o prazo de 180 dias de tolerância para a entrega do imóvel, sem ônus para o incorporador, como também tem sido entendido pelos nossos tribunais. Após esse prazo, está previsto que o incorporador terá de devolver todo o valor já pago pelo adquirente e lhe pagar a respectiva contratual, tudo no prazo de 60 dias. Quando não existir a previsão dessa multa, o adquirente terá direito a indenização de 1% do valor já pago por cada mês de atraso, corrigido monetariamente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Resolução da Eneel pode comprometer metas do Minha casa, minha Vida

Veículo: CBIC Hoje

Data: 18.07.18

Caderno: Newsletter

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2018/07/CBIC-HOJE-18.07.2018.pdf>

CBIC alerta: Resolução da Aneel pode comprometer metas do Minha Casa, Minha Vida

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) solicitou hoje (18/07) ao secretário Executivo da Casa Civil, Daniel Sigelmann, solução urgente para as implicações jurídicas e econômicas que a alteração da Resolução 823/2018, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), provocará nos contratos assinados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e ao orçamento da União.

A referida resolução revogou o disposto no art. 47 da Resolução Normativa nº 414/2010, de forma que as distribuidoras somente devem cumprir as obrigações previstas no referido artigo, para as solicitações protocoladas até 31 de dezembro de 2018.

Pelo normativo, o custo da construção das obras de infraestrutura básica das redes de distribuição de energia elétrica nos empreendimentos de Interesse Social deixa de ser responsabilidade das distribuidoras, a partir de janeiro do próximo ano, "o que vai gerar grande prejuízo ao PMCMV como um todo", alerta o presidente da CBIC, José Carlos Martins.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Indicador do PIB mostra ligeira queda

Veículo: Diário do Amazonas

Data: 19.07.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Economia

Página: A5

Indicador do PIB mostra ligeira queda

Indicador que busca antecipar tendências econômicas apresentou uma ligeira queda de 0,1% entre maio e junho. Por outro lado, índice que mensura as condições atuais aumentou 2,2% no período. De acordo com o economista do Ibre/FGV, Paulo Picchetti, esse movimento revela que a greve dos caminhoneiros em maio deste ano não teve um impacto "tão profundo" nas expectativas.

Contudo, "a recomposição do nível de atividades parece ocorrer de forma a indicar que uma reversão do ciclo econômico por enquanto é pouco provável", disse o especialista, em nota. Conforme divulgado ontem pela fundação e pelo TCB (The Conference Board), a queda do IACE (Indicador

Antecedente Composto da Economia) para o Brasil, para 112,7 pontos, foi resultado da retração de quatro das oito séries componentes do índice, com destaque para o Índice de Expectativas do Consumidor, que diminuiu 4,5%.

Já o Indicador Coincidente Composto da Economia (ICCE, FGV TCB) do Brasil, que mensura as condições econômicas atuais, aumentou 2,2%, no mesmo período, de 100,6 para 102,8 pontos. Instituições e especialistas têm divulgado suas previsões para o fechamento do ano do PIB (Produto Interno Bruto). As expectativas saíram de um patamar de crescimento econômico de até 3%, para abaixo de 1,6%.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Indicador do PIB mostra ligeira queda

Veículo: Diário do Amazonas

Data: 19.07.18

Caderno: Economia

Página: A5

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Primeira creche de Maués será inaugurada em setembro

Com 14 salas, o prédio atenderá cerca de 240 crianças em turmas de 3, 4 e 5 anos

O bairro Santa Luzia abrigará a primeira creche da cidade de Maués (localizada a 257 quilômetros de Manaus). O local tem 1.100 metros quadrados de área construída e toda a estrutura necessária para acolher com segurança e dignidade as crianças do município.

"Estamos recuperando, com recursos próprios, a obra que estava inacabada e abandonada, um nítido descaso com o dinheiro público proveniente de recursos federais. Quando a creche estiver pronta, os pais e mães de Maués terão onde deixar seus filhos e irem trabalhar tranquilos, pois as crianças estarão sendo educadas e bem cuidadas no conforto de uma obra construída especialmente

para elas", afirmou o prefeito de Maués, Júnior Leite.

Depois de pronta, a unidade escolar, que será inaugurada no início de setembro, terá creche e Ensino Infantil e irá acolher 240 crianças em turmas de 3, 4 e 5 anos. O prédio terá 14 salas: oito de aula, quatro para área admi-

nistrativa, uma para laboratório de informática e outra para multiuso. Tudo será entregue climatizado e totalmente mobiliado.

Além disso, terá banheiro com chuveiro, sala de repouso, cozinha, playground e pátio coberto. E para que mães e pais tenham ainda mais tranquilidade, o imó-

vel contará com reservatório de água, cisterna e subestação de energia elétrica.

Conforme a Prefeitura de Maués, outras duas creches estão em fase de construção com recursos do governo federal, por meio do Programa Proinfância.



Em fase de finalização, obra tem 1.100 metros quadrados de área construída e atenderá ainda crianças do ensino infantil

DIVULGAÇÃO

Mais notícias

CBIC Hoje

[CBIC Hoje NEWSLETTER 18/07/2018 / EDIÇÃO 6115](#)

CBIC Hoje

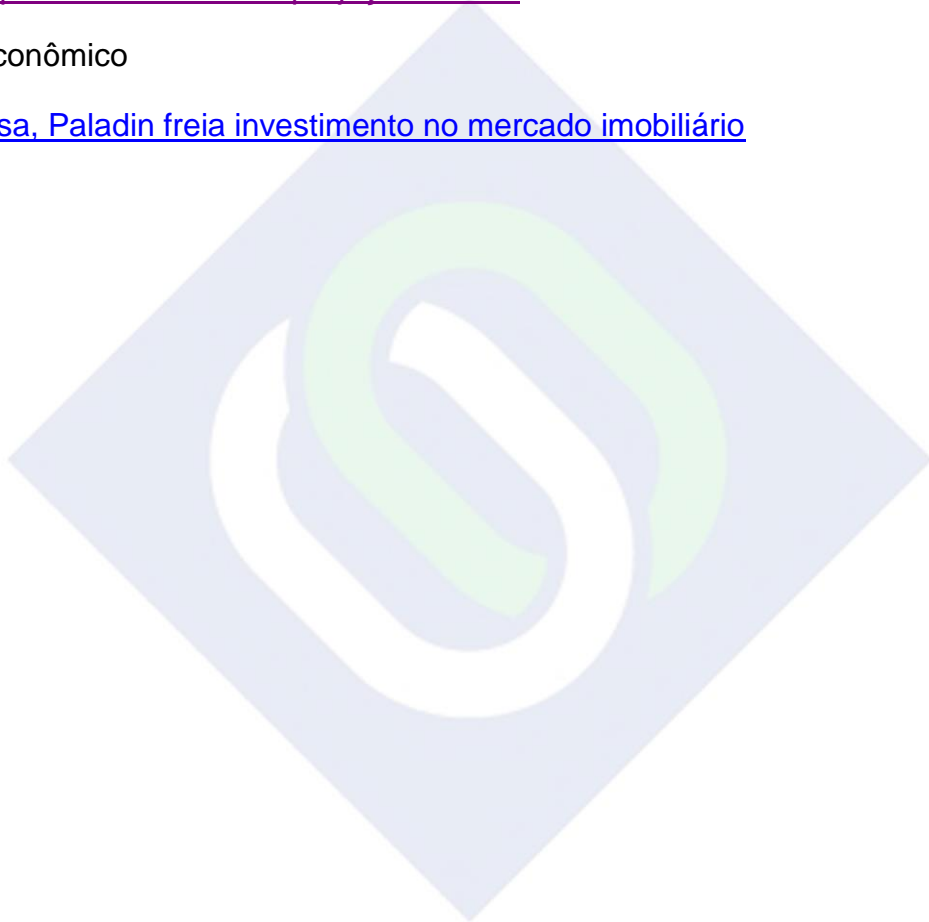
[Curso capacita mulheres para a construção civil no Rio Grande do Sul](#)

Diário do Comercio

[Focus aponta novo corte na projeção do PIB](#)

Valor Econômico

[Cautelosa, Paladin freia investimento no mercado imobiliário](#)



AGENDA

AGOSTO

18 – Dia Nacional da Construção Social (DNCS)